

Fica acrescido para o período de 01 a 31 de maio de 2024 o montante de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais), a título de investimento para aquisição 10 cadeiras odontológicas - CCO/ AE TUCURUVI, sito Av. Nova Cantareira, 1467 - Tucuruvi, São Paulo - SP, conforme Minuta em link 102342255 e Plano de Trabalho em link 102339914.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.0003.1, conforme Nota de Reserva nº 42.057/2024 (link 103853978).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 27.05.2024

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104195796](#) | Despacho

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, providências da Gerência de Contratos, bem como manifestação da Assistência Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato nº 010/2023/SMS/CRS- NORTE, celebrado com a empresa **TW - Solutions Telecomunicações Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.323.113/0001-23, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamento digital (LINK E1 COM SINALIZAÇÃO CAS-R2/DTMF) e serviço de discagem direta com capacidade de 50 ramais (DDR) serviços destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, cuja prestação de saúde encontra-se destinada a Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã/Tremembé desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, afim de **PRORROGAR** o TC 010/2023/SMS/CRSN pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2024 (período da prorrogação 01/09/2024 a 31/08/2025), no **valor mensal** de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 8.852/2024 (link [097118883](#)).

II - - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: [104232403](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0048091-7 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 107/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando formalizar a suspensão, em caráter transitório e retroativo, a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade, nos termos das Portarias SMS.G Nº 333/2022, Nº 538/2022, Nº 539/2022, Nº 143/2023, Nº 288/2023, bem como alterar o percentual dos indicadores e metas de produção e qualidade, dentro da competência de janeiro a junho, do exercício de 2024.

II - Publique-se.

III - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28.05.2024.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104144793](#) | Despacho

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0030962-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembé**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 078/2024**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para a contratação de exames com laudo de MAPA, HOLTER e Teste Ergométrico na URSI Santana/Jaçanã.

Fica estabelecido para o 01 de junho a 31 de agosto de 2024 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 738.609,00 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais), a título de custeio para a contratação de empresa especializada na realização de exames com emissão de laudo de MAPA, HOLTER e TESTE ERGOMÉTRICO na URSI Santana/Jaçanã.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 42.428/2024 (link [103940452](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 27.05.2024

Documento: [104136537](#) | Despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2024-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo **SEI 6018.2024/0049672-4** e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMS/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº 90014/2024 (**Link 103805768**), para a aquisição do (ITEM 01): 4 unidades de Bateria para desfibrilador PHILIPS HEARTSTAR FR2 M3863A, no valor unitário de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais) e no valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais) à empresa **OEIRAS COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob 48.532.136/0001-79**, para atender a necessidades das unidades de saúde desta Coordenadoria Regional De Saúde Norte/Assessora Técnica, conforme Requisição de Material/Assessora Técnica (link 103456164), Requisição de Compras nº 044/2024 (link 103751078), e Termo de Referência (links 103545417).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de **R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**, tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva nº 41.766/2024 (link 103759665)** em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando as dotações orçamentárias nº **84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9901**, ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

Documento: [104138505](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0033404-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo nº 143/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando o Acréscimo de recursos para a implantação da UPA Jardim Peri.

Fica estabelecido para o junho a agosto de 2024 o orçamento global de R\$ 9.545.066,87 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 1.234.281,54 (hum milhão, duzentos e trinta e quatro mil,

duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) a título de investimento para aquisição de bens permanentes e R\$ 8.310.785,33 (oito milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) a título de custeio), a qual onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.1.500.0003.1, Notas de Empenho nº 42.086/2024 (103860821) E 42.088/2024 (103860868).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [104240263](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0048045-3, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembé**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 080/2024**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio e investimento para Implantação do Mini laboratório na UPA Jaçanã: locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaciamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico- científico e licenças, reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias para o período de junho a agosto 2024.

Fica estabelecido para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024 o orçamento global no valor de R\$ 1.110.276,15(hum milhão, cento e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.010.853,51 (hum milhão e dez mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) a título de investimento e R\$ 99.422,64 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) a título de custeio.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 40.335/2024 (link [103452332](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28.05.2024

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104185039](#) | Despacho

I - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.400/2022 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, atendendo a solicitação da Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica, da Assessoria Técnica de Planejamento Avaliação e Acompanhamento, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do **Termo de Contrato nº 008/2019/SMS/CRSN**, celebrado com a empresa **FANEM LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30**, cujo objeto versa sobre a contratação por exclusividade de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas, cuja prestação de serviço encontra-se destinada as unidades de saúde pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **TRANSFERIR** 01 câmara fria de vacinação - modelo 347 CV - série MMA 2944, patrimônio nº 7739 da UBS Jardim Antártica para UBS Jardim Peri a partir de 13/05/2024 e de 01 câmara fria de vacinação - modelo 347 CV - série MAA 2937, patrimônio nº 7736 da UBS Jardim Peri para UBS Chora Menino (STS Santana/Tucuruvi) a partir de 13/05/2024, haja vista a manifestação da Equipe de Imunização da UVIS Casa Verde/Cachoeirinha e da Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento, não havendo qualquer alteração orçamentária.

II- Publique-se.